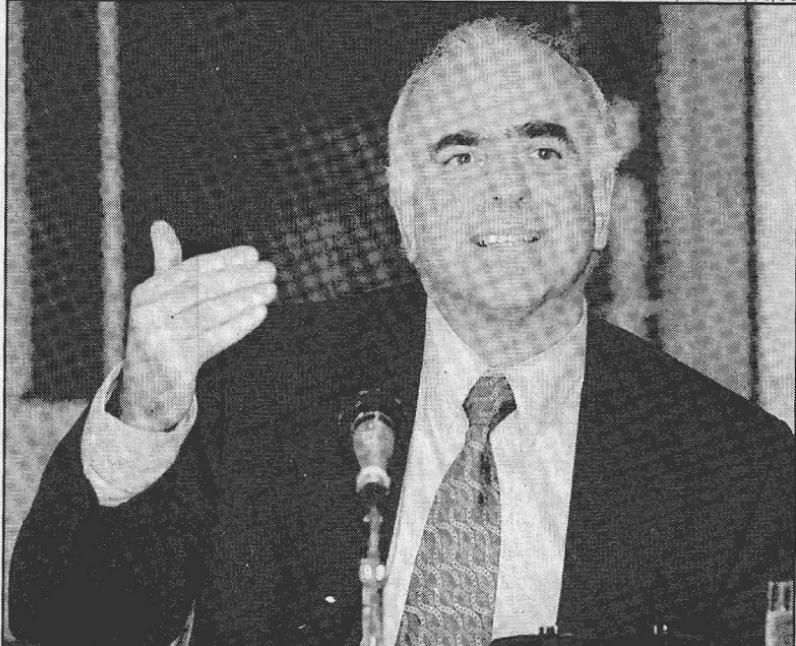


## EDUCAÇÃO

# MEC regulamentará escolas brasileiras no Japão

Lindauro Gomes/AE - 28/05/98



O ministro Paulo Renato Souza deverá homologar a proposta

*Projeto prevê também a aplicação de testes supletivos para ensinos fundamental e médio*

**DEMÉTRIO WEBER**

**B**RASÍLIA – O governo federal prepara a aplicação de exames supletivos de ensino fundamental (antigo 1.º grau) e médio (antigo 2.º grau) e o reconhecimento de escolas brasileiras no Japão. O objetivo é atender os cerca de 23 mil jovens brasileiros que vivem naquele país sem freqüentar estabelecimentos de ensino japoneses. O assunto será discutido no mês que vem pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

A idéia é realizar os testes supletivos em novembro. As questões

deverão ser formuladas e corrigidas pela Secretaria de Educação do Paraná, Estado de origem de muitos brasileiros que vivem naquele país. A aplicação das provas ficará a cargo da embaixada e dos consulados no Japão.

“A realização de exames supletivos fora do Brasil é inédita”, diz o presidente da Câmara de Educação Básica do CNE, Ulysses Panisset. No mês passado, ele e a chefe do Departamento de Educação de Jovens e Adultos do Paraná, Regina Célia Alegro, percorreram diversas cidades japonesas onde vivem brasileiros. “Para a maioria, o idioma é uma barreira”, observa Panisset. Apesar disso, segundo ele, há 7 mil estudantes brasileiros matriculados em escolas japonesas.

Os testes supletivos terão o mesmo formato dos aplicados no Bra-

sil. No caso do ensino fundamental, o candidato deve ter no mínimo 15 anos. Para fazer a prova do ensino médio, a idade mínima é 18 anos. Uma vez aprovado no teste, o estudante ganhará o certificado de conclusão daquele nível de ensino, com validade no Brasil.

“Não importa se o aluno é autodidata, fez telecurso ou escola regular, mas as competências e habilidades que adquiriu”, diz o presidente do CNE, Éfrem Maranhão, favorável à realização dos testes supletivos fora do País. A proposta precisa ser aprovada pelo CNE e homologada pelo ministro da Educação, Paulo Renato Souza.

Outra iniciativa do CNE é reconhecer as escolas brasileiras no Japão. Segundo Panisset, há 17 delas em funcionamento, das quais apenas 5 estão devidamente estruturadas. Mas, uma vez

que não são reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), os diplomas que concedem não têm validade no Brasil.

**M**EDIDA DEVE  
BENEFICIAR  
CERCA DE 23  
MIL JOVENS

incluirá exigências quanto à qualificação dos professores e a obrigatoriedade de seguir diretrizes curriculares nacionais. “Além disso, é indispensável a autorização das autoridades japonesas”, diz Panisset.

O CNE deverá aprovar parecer fixando as normas de funcionamento das escolas, o que